

PORTARIA N.º 17.128, DE 23/12/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Gilcilea Bento Sobrinho	28.772	09/12/2020 a 07/04/2021	15.148/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Gilcilea Bento Sobrinho	28.772	08/04/2021 a 06/06/2021	15.148/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal